



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.379

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 16.813.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos e treze mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Delib. e Secret. Geral da Câmara	
01010012.002 - Manut. dos Serv. da Câmara	2.531.150,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.531.150,00</u>
15814862.005 - Salário-Família a Funcionários	77.300,00
3.2.5.3 - Salário-Família	<u>77.300,00</u>
15824952.007 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas	718.310,00
3.2.5.1 - Inativos	530.610,00
3.2.5.2 - Pensionistas	<u>187.700,00</u>
2.0 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
2.1 - Depart. de Processo Judiciário	
02040132.010 - Ação Judiciária	2.365.000,00
3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias	<u>2.365.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.2 - Depart. de Material e Patrimônio	
03070212.028 - Manut. dos Serv. do Departamento	4.910.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	4.710.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>200.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10603272.068 - Manut. dos Serv. de Iluminação Pública	550.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>550.000,00</u>
9.3 - Departamento de Obras	
10603292.071 - Manut. dos Serv. do Departamento	661.240,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>661.240,00</u>
11.0 - SECRETARIA DO BEM ESTAR DO POVO	
11.1 - Departamento de Assist. Social	
15814822.079 - Manut. dos Serv. do Departamento	5.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>5.000.000,00</u>
Total	<u>16.813.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior correrão por conta de anulações parciais e totais das seguintes dotações:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Delib. e Secret. Geral da Câmara	
01010011.001 - Aquis. de Móveis e Equipamentos	<u>110.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>110.000,00</u>
01010012.002 - Reforma do prédio da Câmara	<u>52.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>52.000,00</u>
01010012.004 - Pagamentos de Juros	<u>200.000,00</u>
3.2.6.5 - Juros e Outras Dívidas	<u>200.000,00</u>
15824922.006 - Contribuição a Previdência	<u>346.000,00</u>
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>346.000,00</u>
2.0 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
2.1 - Depart. de Processo Judiciário	
02040132.008 - Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>799.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>200.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>99.000,00</u>
02040132.009 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>238.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>238.000,00</u>
3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1 - Gabinete do Prefeito	
03070202.012 - Manut. dos Serviços do Gabinete	<u>200.000,00</u>
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	<u>200.000,00</u>
3.2 - Administração Distrital Pirituba	
03070212.012 - Manut. dos Serv. da Administração Dist.	<u>192.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>192.000,00</u>
3.3 - Administração Regional	
03070212.014 - Manut. dos Serv. Regional de Natuba	<u>150.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>150.000,00</u>
03070212.015 - Manut. dos Serv. Regional de Oiteiro	<u>250.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>150.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
03070212.016 - Manut. dos Serv. Regional da Cidade de Deus	<u>150.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>150.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1 - Departamento de Recursos Humanos	
03070202.020 - Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>1.472.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.472.000,00</u>
03070212.021 - Manut. dos Serv. do Departamento	<u>500.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>400.000,00</u>
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	<u>100.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

15814862.026 - Assist. Social Geral	378.000,00
3.2.5.5 - Assist. Médica Hospitalar	<u>378.000,00</u>
15844962.027 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100.000,00
3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP	<u>100.000,00</u>
4.2 - Departamento de Material e Patrimônio	
03070211.006 - Aquis.de Móveis e Equipamentos	55.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>55.000,00</u>
4.4 - Departamento de Documentação	
03070222.030 - Manut. dos Serviços do Departamento	550.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	<u>50.000,00</u>
5.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
5.1 - Departamento de Planejamento	
03090402.031 - Manut. dos Serv. da Secretaria	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
03090402.032 - Manut. dos Serv. do Departamento	823.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	737.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>86.000,00</u>
5.2 - Departamento de Controle Urbanístico	
03100592.033 - Manut. dos Serv. do Departamento	100.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>100.000,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.1 - Departamento de Rendas	
03080302.035 - Manut. dos Serv. do Departamento	202.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>202.000,00</u>
6.2 - Departamento de Contab. e Tesouraria	
03080312.036 - Contribuição para FIAM	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
03080312.038 - Contribuição para ABM	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>20.000,00</u>
03080312.042 - Contribuição para Serviço Eleitoral	400.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>400.000,00</u>
03080312.043 - Contrib. para o Poder Judiciário	150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>150.000,00</u>
03080312.045 - Contribuição para o DETELPE	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
03080322.048 - Manut. dos Serv. do Departamento	650.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	550.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	<u>100.000,00</u>
7.0 - SECRETARIA DE AGRIC. IND. E COMÉRCIO	
7.1 - Departamento de Agricultura	
04130652.052 - Manut. dos Serv. da Secretaria	50.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	<u>50.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

7.3 - Departamento de Ind. e Comércio	
11653632.057 - Manut. dos Serv. de Prom.de Turismo	<u>770.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>770.000,00</u>
8.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1 - Departamento Administrativo	
08421841.013 - Aquis. de Veículos, Móveis e Equipamentos	<u>69.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>69.000,00</u>
08421842.058 - Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>289.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>289.000,00</u>
08421842.059 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>100.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>100.000,00</u>
8.3 - Departamento de Cultura e Esporte	
08462202.062 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>91.000,00</u>
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	<u>91.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.1 - Departamento Técnico	
10583202.063 - Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>50.000,00</u>
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	<u>50.000,00</u>
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10603262.067 - Manut. dos Serv. Funerários	<u>113.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>113.000,00</u>
9.3 - Departamento de Obras	
10603292.071 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>800.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>800.000,00</u>
13754281.037 - Construção de Postos Médicos	<u>56.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>56.000,00</u>
13754281.038 - Reforma dos Postos Médicos	<u>42.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>42.000,00</u>
13764481.041 - Const. de Canais para Escoamento	<u>195.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>195.000,00</u>
16885341.044 - Conserv. de Estradas Vicinais	<u>2.000.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>2.000.000,00</u>
16885342.072 - Manut. dos Serviços Rodoviários	<u>2.000.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.000.000,00</u>
16915771.045 - Construção de Terminal Rodov.Urbano	<u>190.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>190.000,00</u>
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assist. Médica	
13754262.073 - Manut. dos Serv. da Secretaria	<u>61.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>61.000,00</u>
13754272.075 - Manut. dos Serv. do Departamento	<u>1.000.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>1.000.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

13764482.076 - Saneamento Geral	<u>200.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>100.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
13774562.077 - Proteção ao Meio Ambiente	<u>500.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>100.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>400.000,00</u>
Total	<u>16.813.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 16 de dezembro de 1991.


Dr. Pedro José Cavalcanti de Queiroz
-Prefeito-